



2 Ao vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e três reuniu, por
3 videoconferência, e pelas 10 horas, o júri das provas públicas para atribuição do título de
4 especialista na área científica de Gestão da Qualidade, requeridas pela Mestre Andreia
5 Raquel Machado Carvalho, presidido por Luís Manuel Cerqueira Barreto, por delegação de
6 competências do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (Despacho — IPVC-
7 P-13/2023), e pelos vogais Maria Alexandra Teixeira Borges Vieira Pouzada, professor
8 adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do
9 Castelo, António Miguel de Sousa Rocha, professor adjunto convidado da Escola Superior
10 de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, José Carlos Vieira de Sá, professor
11 adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, Ana Lúcia
12 Barbosa Ferreira Pinto, técnica superior do Instituto Português da Qualidade e Maria do
13 Céu Lopes de Sousa Ferreira, técnica superior do Instituto Português da Qualidade. -----

14 -----
15 O Presidente do júri declarou aberta a sessão, tendo cumprimentado todos os membros e
16 efetuado uma breve descrição da legislação aplicável para atribuição do título de
17 especialista. Para além disso, questionou os membros do júri sobre algum esclarecimento
18 adicional que fosse necessário. -----

19 A Reunião teve como ordem de trabalhos: -----
20 1. Apreciação preliminar para decisão sobre a admissibilidade do candidato; -----
21 2. Calendarização das provas; -----
22 3. Designação dos arguentes; -----
23 4. Organização das provas. -----

24 -----
25 Ponto um: Foi analisado o currículo profissional da candidata, e tendo como base o artigo
26 7.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 do Diário da República n.º 168 de 31 de agosto de 2009, o
27 artigo 21º do Decreto-Lei n.º 27/2021 do Diário da República n.º 74 de 16 de abril de 2021
28 e o artigo 6.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto
29 Politécnico de Viana do Castelo, os membros do júri deliberaram, atendendo a que a
30 candidata apresenta um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada e que
31 o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas, aceitar a
32 candidata para prestar provas de especialista na área científica de Gestão da Qualidade.---

33 -----
34 Ponto dois: O júri decidiu, por unanimidade, que a prova será realizada no dia vinte e sete
35 (27) de abril de dois mil e vinte e três (2023), pelas nove horas e trinta minutos (9h30), de
36 forma presencial nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, estando
37 presentes por sistema de videoconferência as vogais Ana Lúcia Barbosa Ferreira Pinto e
38 Maria do Céu Lopes de Sousa Ferreira. -----

39 -----
40 Ponto três: No que respeita ao determinado no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º
41 206/2009 e no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento para atribuição do título de especialista



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 49, de 10 de março de 2011, foi decidido, por unanimidade, que os arguentes principais para o currículo profissional serão os vogais Maria do Céu Lopes de Sousa Ferreira e António Miguel de Sousa Rocha, e para o trabalho de natureza profissional serão os vogais José Carlos Vieira de Sá, Maria Alexandra Teixeira Borges Vieira Pouzada e Ana Lúcia Barbosa Ferreira Pinto. -----

Ponto quatro: Para a organização das provas ficou estabelecido que será dado à candidata um período inicial máximo de 20 minutos para que esta apresente o seu currículo profissional, seguindo-se, nos termos da lei e do regulamento, a apreciação e discussão do currículo pelos membros do júri designados, por um período máximo de 40 minutos. No que respeita à apresentação do trabalho, será dada à candidata um período máximo de 30 minutos, seguindo-se, nos termos da lei e do regulamento, a apreciação e discussão do trabalho pelos membros do júri, por um período máximo de 30 minutos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os elementos do Júri. -----

O Presidente do júri- Luís Manuel Cerqueira Barreto

Os Vogais

Maria Alexandra Teixeira Borges Vieira Pouzada

António Miguel de Sousa Rocha



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

75

76

77

78

79

José Carlos Vieira de Sá

80

81

82

83

84

Ana Lúcia Barbosa Ferreira Pinto

85

86

87

88

89

90

Maria do Céu Lopes de Sousa Ferreira